

# **INSPEÇÃO ESPECIAL – EPTC**

## **TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS DE PORTO ALEGRE**

### **AGENDA**

- 1. TRABALHO REALIZADO PELO MPC E TCE**
- 2. DADOS DO SISTEMA**
- 3. CUSTOS TARIFÁRIOS: EXEMPLOS**
- 4. GRATUIDADES**
- 5. PLANILHA TARIFÁRIA**
- 6. DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE**

**AUDITOR PÚBLICO EXTERNO – AIRTON ROBERTO REHBEIN**

**FEVEREIRO/2014**



# 1. TRABALHO REALIZADO PELO MPC E TCE

# TRABALHO EM EQUIPE

**\* 4.000 PÁGINAS – 12 VOLUMES**

## **Auditores Públicos Externos**

**Eda Regina D. Schwartz – Dirigente de Equipe**

**Francisco Barcelos**

**Airton Roberto Rehbein**

**Androvane Marques Cade**

**Paulo Gilberto Staub Lehnen**

**Carlos Eduardo Bollmann**

**Magno Selia Pessanha**

**André Marzulo Quintana**

## **Coordenação de Serviços de Auditoria Municipal**

**Everaldo Ranincheski**

**José Alfredo Frank de Oliveira**

## **Supervisão do Serviço de Auditoria Municipal**

**Léo Arno Richter**

**Maria Luiza Reginato**



# **TRABALHO EM EQUIPE**

**\* 4.000 PÁGINAS – 12 VOLUMES**

**Coordenação de Serviços de Instrução Municipal**

**Andréa Doval da Costa**

**Supervisão de Serviços de Instrução Municipal**

**Gerson Luiz Souza da Fonseca**

**Naira de Jesus Floriano**

**Cristina Assmann**

**Diretoria de Fiscalização e Controle**

**Victor Luiz Hofmeister**

**Léo Arno Richter**

**Diretor Geral**

**Valtuir Pereira Nunes**



# TRABALHO EM EQUIPE

**\* 4.000 PÁGINAS – 12 VOLUMES**

**Ministério Público de Contas**

**Dr. Geraldo Costa Da Camino – Procurador Geral**

**Dra. Fernanda Ismael - Adjunta de Procurador**

**Gabinete do Conselheiro Relator**

**Conselheiro Iradir Pietroski**

**Gabinete dos demais Conselheiros do Pleno do Tribunal**

**Presidente do Tribunal de Contas**

**Conselheiro César Miola**



# AGRADECIMENTOS

- EPTC – GESTORES E TÉCNICOS
- OPERADORES DO SISTEMA
- TRABALHADORES DO SISTEMA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
- IMPRENSA

# REPRESENTAÇÃO nº 12/2011 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

1. **Consonância dos cálculos que resultam na fixação da tarifa.**
2. **Posicionamento da tarifa de ônibus Porto Alegre frente ao Brasil.**
3. **Reajuste da tarifa de ônibus em percentual superior ao da inflação oficial.**
4. **Existência de fundo de recursos, criado por lei.**
5. **Avaliação da qualidade dos serviços.**
6. **Câmara de Compensação Tarifária – CCT.**
7. **Destinação dada aos recursos arrecadados pela EPTC.**
8. **Inconsistências da cotação de valores de insumos.**

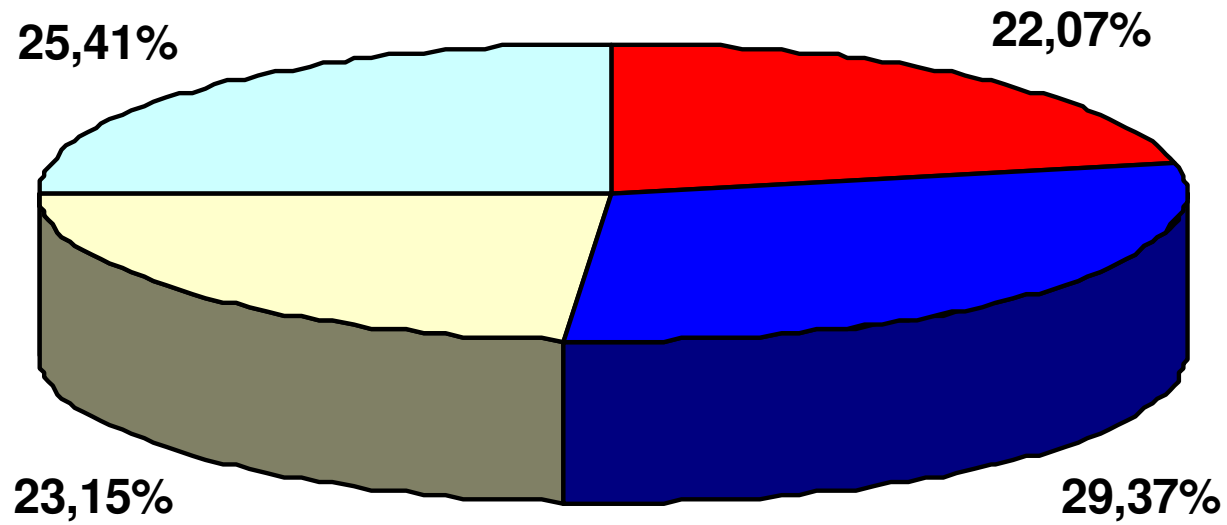
## REPRESENTAÇÃO nº 12/2011 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

9. Detalhamento de todos os itens que integram o cálculo tarifário.
10. Receitas indevidas, a título de remuneração pela depreciação da frota.
11. Margem de lucro das empresas.
12. Planilha de Cálculo Tarifário tem sido revisada.
13. Receitas financeiras oportunizadas às empresas como decorrência da venda antecipada de passagens.
14. Conselho Municipal de Transportes Urbanos.
15. Venda antecipada de passagens pela ATP.



## 2. DADOS DO SISTEMA

## MERCADO DOS CONSÓRCIOS OPERACIONAIS



■ CARRIS ■ S T S ■ UNIBUS ■ CONORTE

Indicadores	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Linhas	321	340	350	363	372	387	397	400
Frota Operacional	1.339	1.399	1.397	1.403	1.414	1.433	1.485	1.493
Frota Total Reserva	140	140	140	140	158	159	165	166
Frota Total	1.594	1.593	1.594	1.572	1.572	1.592	1.650	1.659
Frota APD (Adaptada para Pessoa Deficiente)	318	326	343	373	398	502	659	841
APD/Frota Total	19,96%	20,46%	21,52%	23,73%	25,32%	31,53%	39,94%	50,69%
Frota Ar Condicionado	338	338	337	360	356	359	383	376
AR/Frota Total	21,21%	21,22%	21,14%	22,90%	22,65%	22,55%	23,21%	22,66%
Frota Low-Entry (Piso-Baixo)	112	112	112	112	111	122	159	159
Frota Motor Dianteiro	629	619	612	634	651	692	754	845
Motor Dianteiro/Frota Total	39,47%	38,86%	38,39%	40,33%	41,41%	43,47%	45,70%	50,93%
Frota Motor Traseiro e Central	965	974	982	938	921	900	843	814
Motor Traseiro e Central/Frota Total	60,53%	61,14%	61,61%	59,67%	58,59%	56,53%	51,09%	49,07%
Frota Câmbio Automático	427	427	422	410	397	353	376	377
Câmbio Automático/Frota Total	26,79%	26,80%	26,47%	26,08%	25,25%	22,17%	22,79%	22,72%

**60% em 2013**

# DADOS 2011

Indicadores	Carris	Conorte	Sts	Unibus
Linhas	30	99	158	112
Frota Operacional	325	381	453	335
Frota Reserva	36	42	50	37
Frota Total	361	423	503	372
Frota APD (Adaptado para Pessoa Deficiente)	188	235	244	174
APD/Frota Total	52,08%	55,56%	48,51%	46,77%
Frota Ar Condicionado	172	44	101	59
AR/Frota Total	47,65%	10,40%	20,08%	15,86%
Frota Low-Entry (Piso-Baixo)	159			
Frota Motor Dianteiro	92	231	393	129
Motor Dianteiro/Frota Total	25,48%	54,61%	78,13%	34,68%
Frota Motor Traseiro e Central	269	192	110	243
Motor Traseiro e Central/Frota Total	74,52%	45,39%	21,87%	65,32%
Frota Câmbio Automático	269	3	30	75
Câmbio Automático/Frota Total	74,52%	0,71%	5,96%	20,16%

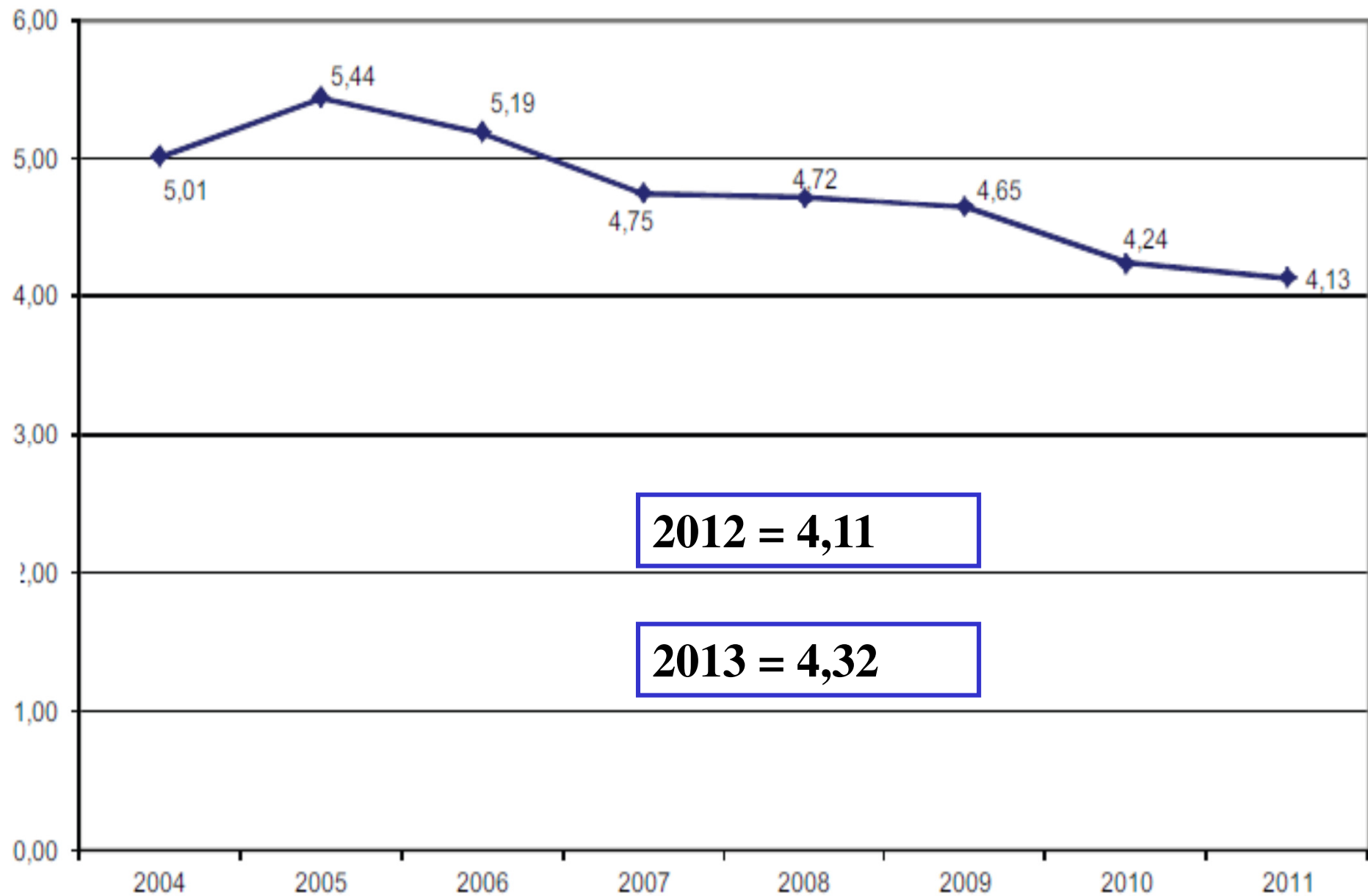
## 2.8.2. VEÍCULOS COM AR CONDICIONADO

A EPTC informou que atualmente o sistema conta com 400 veículos com ar condicionado, assim distribuídos (fls. 2082 a 2088):

### ▪ Quadro 2-11

CONSORCIO	EMPRESA	QUANTIDADE	% SOBRE FROTA COM AR CONDICIONADO
CARRIS	CARRIS	201	50,25
<b>CARRIS Total</b>		<b>201</b>	<b>50,25</b>
CONORTE	NAVEGANTES	6	1,50
	NORTRAN	18	4,50
	SOPAL	22	5,50
<b>CONORTE Total</b>		<b>46</b>	<b>11,50</b>
STS	BELEM	11	2,75
	RESTINGA	13	3,25
	TREVO	46	11,50
	VTC	21	5,25
<b>STS Total</b>		<b>91</b>	<b>22,75</b>
UNIBUS	P. VARGAS	11	2,75
	SUDESTE	27	6,75
	VAP	24	6,00
<b>UNIBUS Total</b>		<b>62</b>	<b>15,50</b>
<b>Total Geral</b>		<b>400</b>	<b>100,00</b>

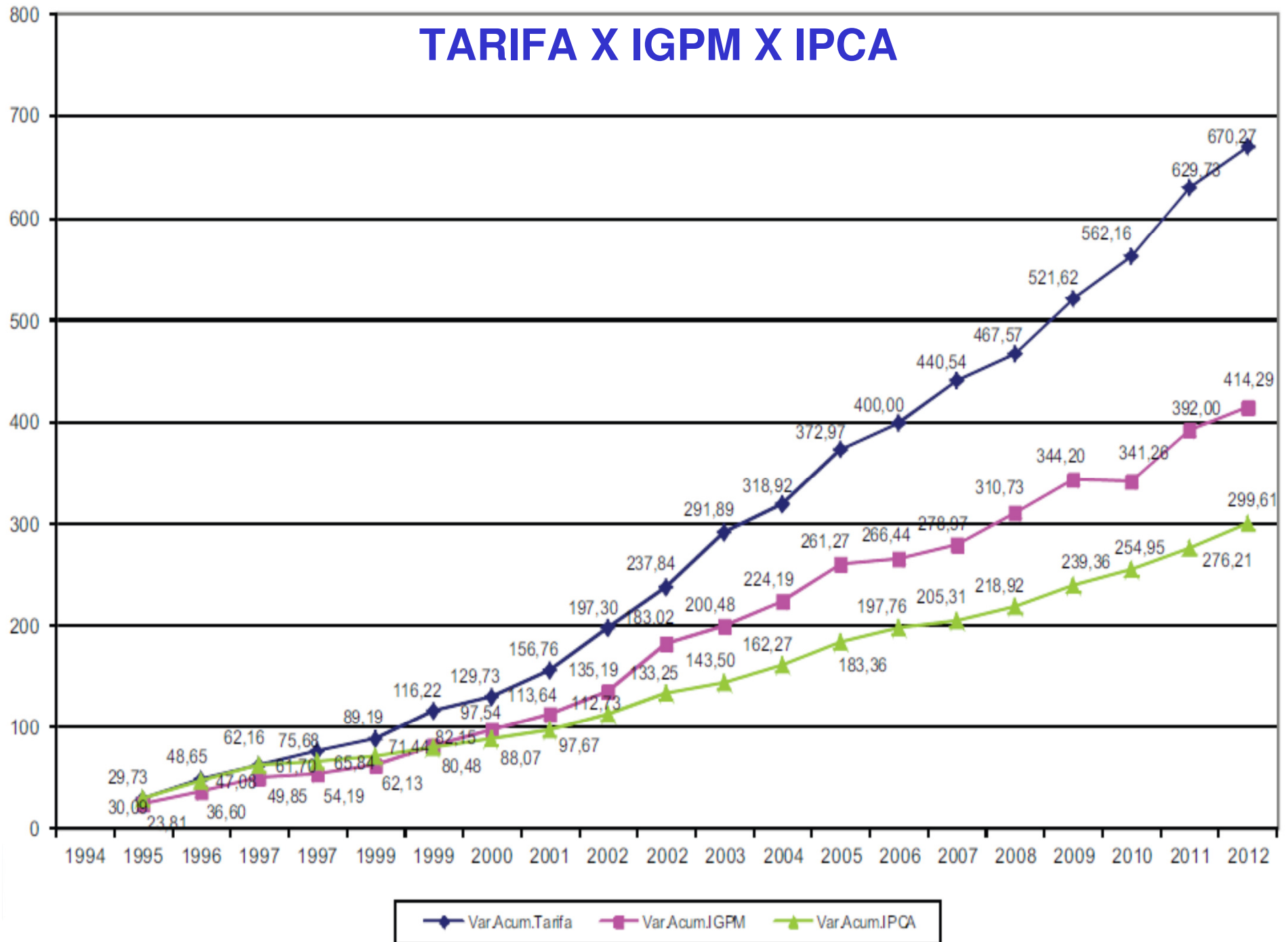
## IDADE MÉDIA DA FROTA (ANOS)



## PASSAGEIROS PAGANTES E RODAGEM

	PE	RODAGEM
SISTEMA - 2011	19.853.576,38	9.655.626,56
SISTEMA - 2012	19.385.472,03	9.776.500,80
Variação (%) 2012/2011	-2,36%	1,25%
2013	18.669.677,96	9.872.020,75
Variação (%) 2013/2012	- 3,69%	0,98%

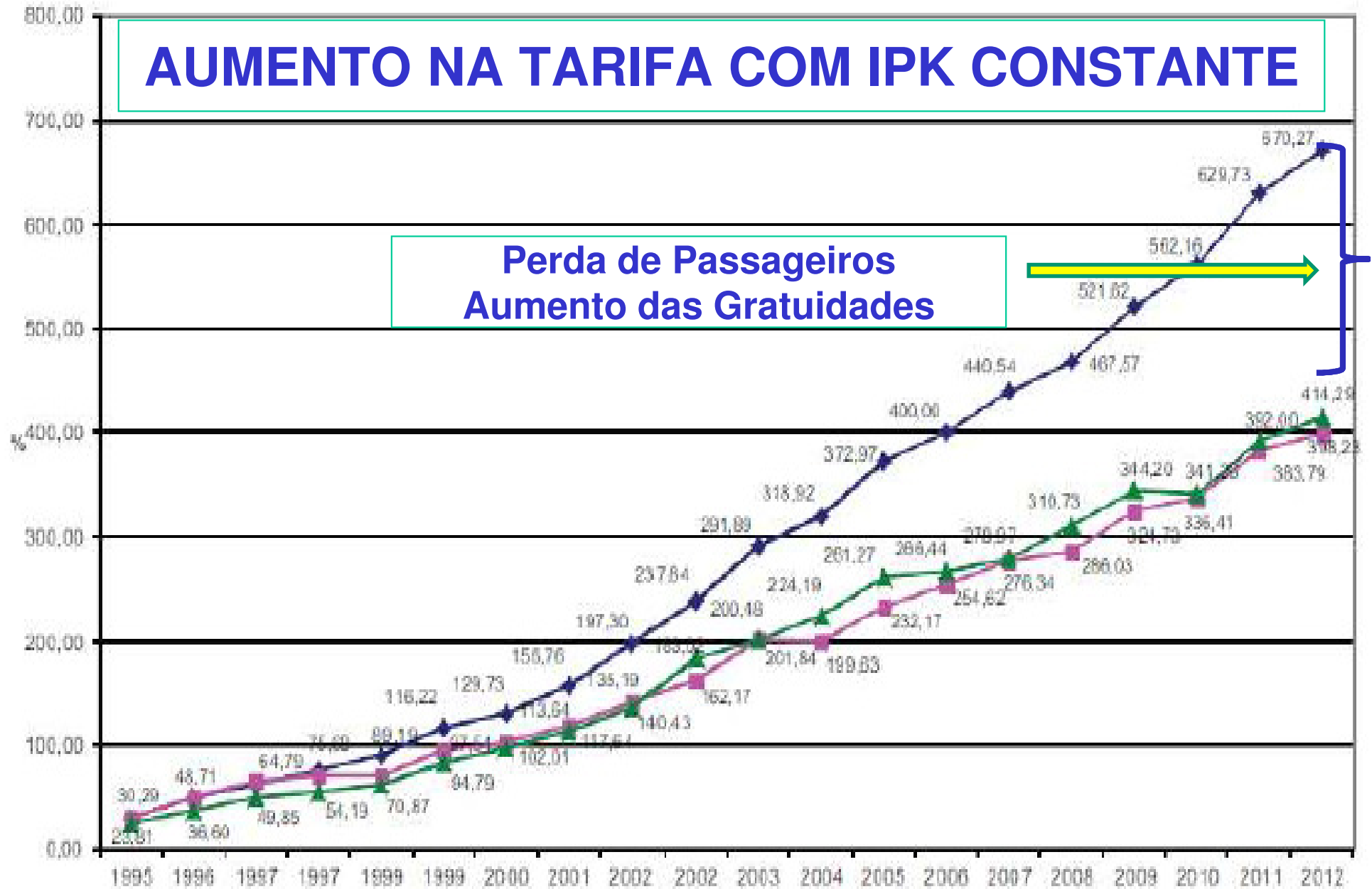
# TARIFA X IGPM X IPCA



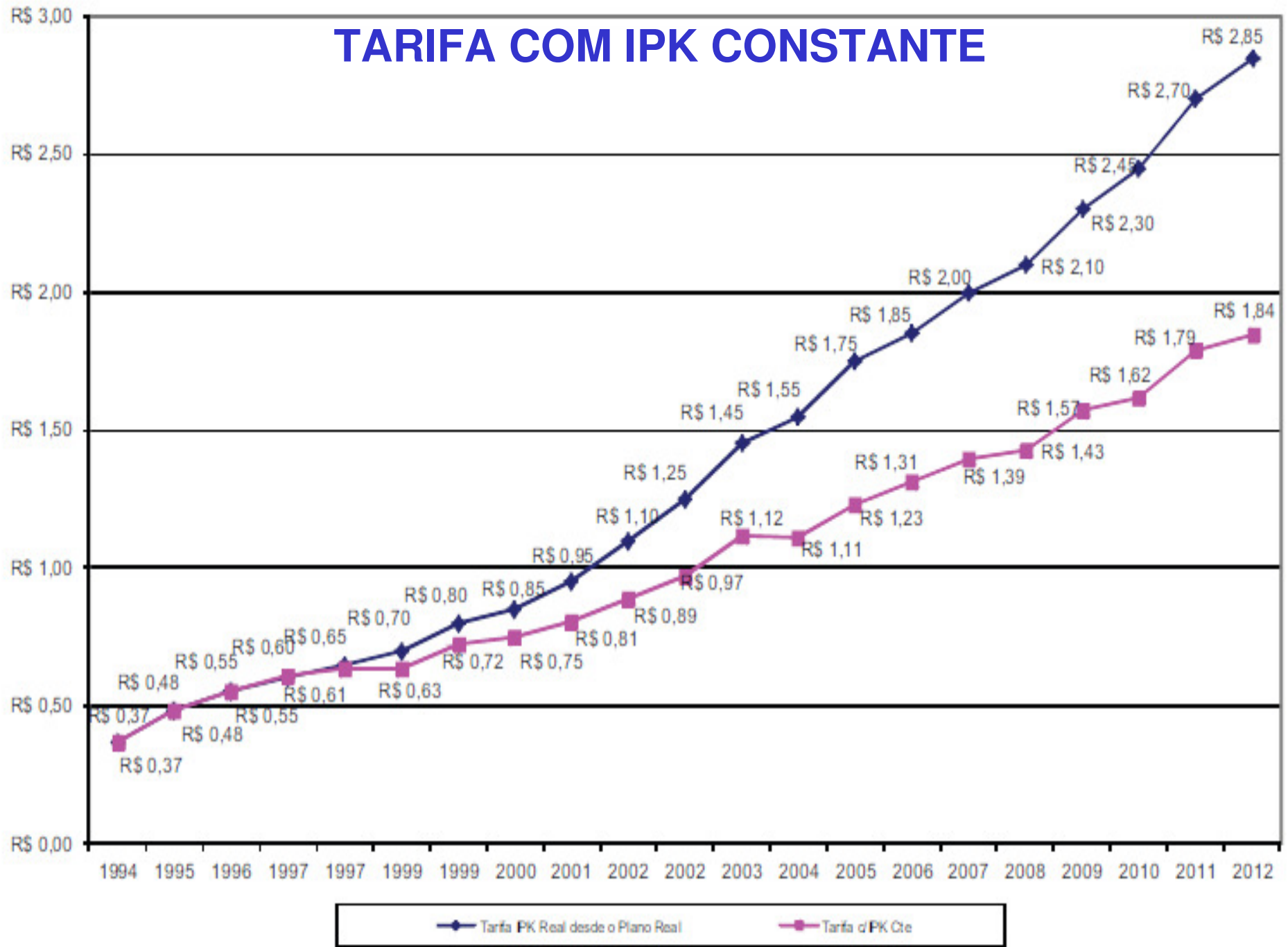


# AUMENTO NA TARIFA COM IPK CONSTANTE

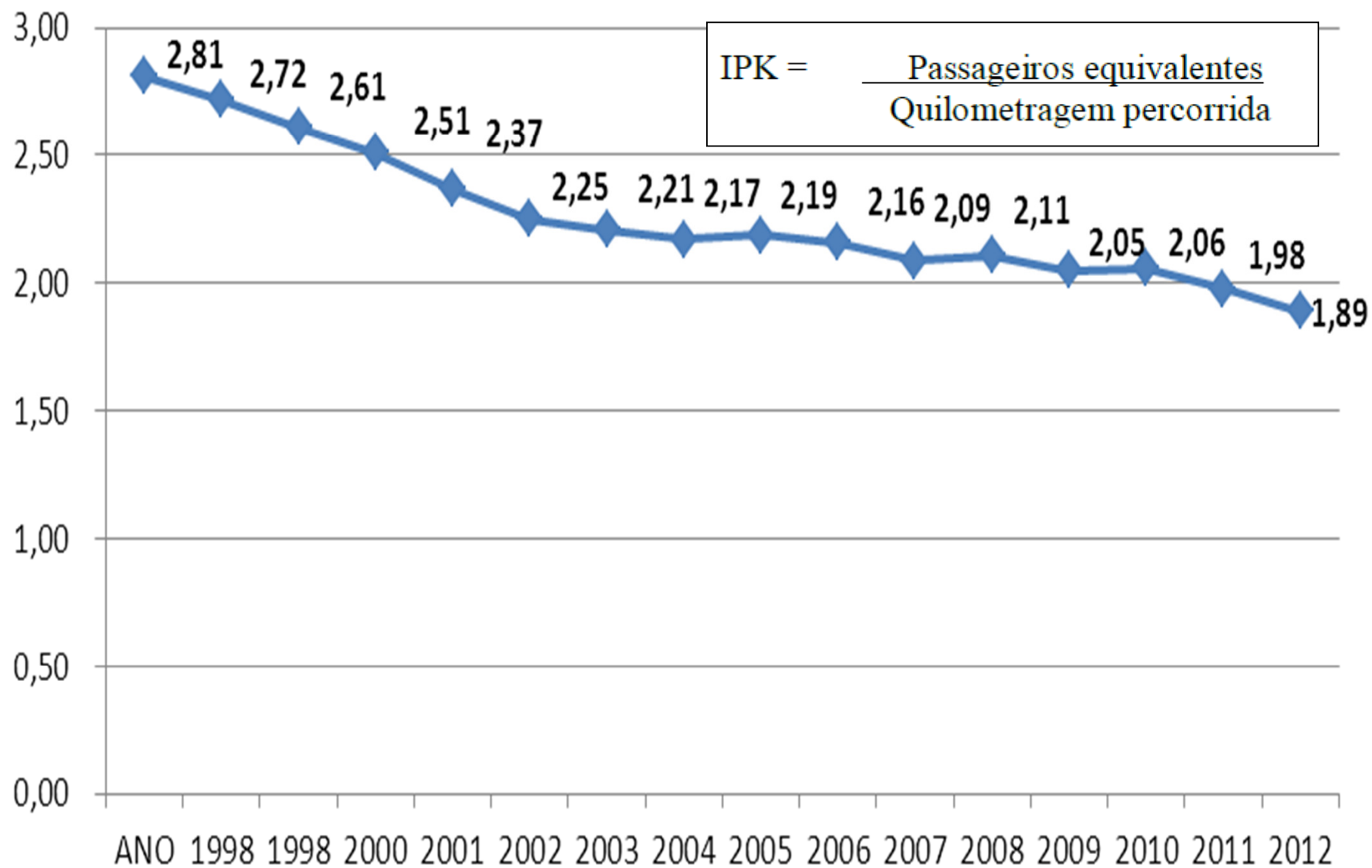
Perda de Passageiros  
Aumento das Gratuidades



# TARIFA COM IPK CONSTANTE

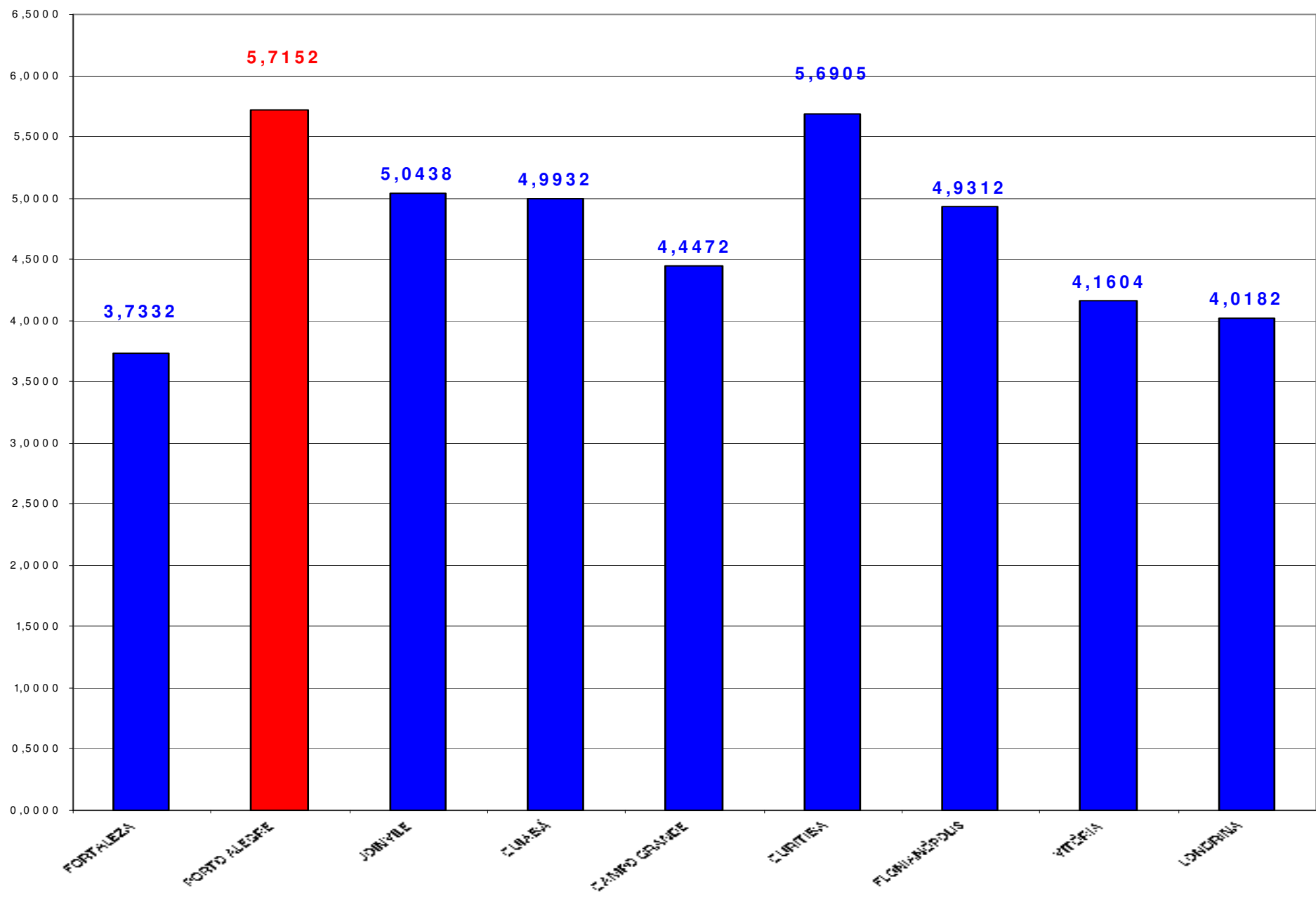


## Índice de Passageiros por Km - IPK



### 3. CUSTOS TARIFÁRIOS: EXEMPLOS

**CUSTO TOTAL POR KM**  
Cidades com mais de 500 mil habitantes

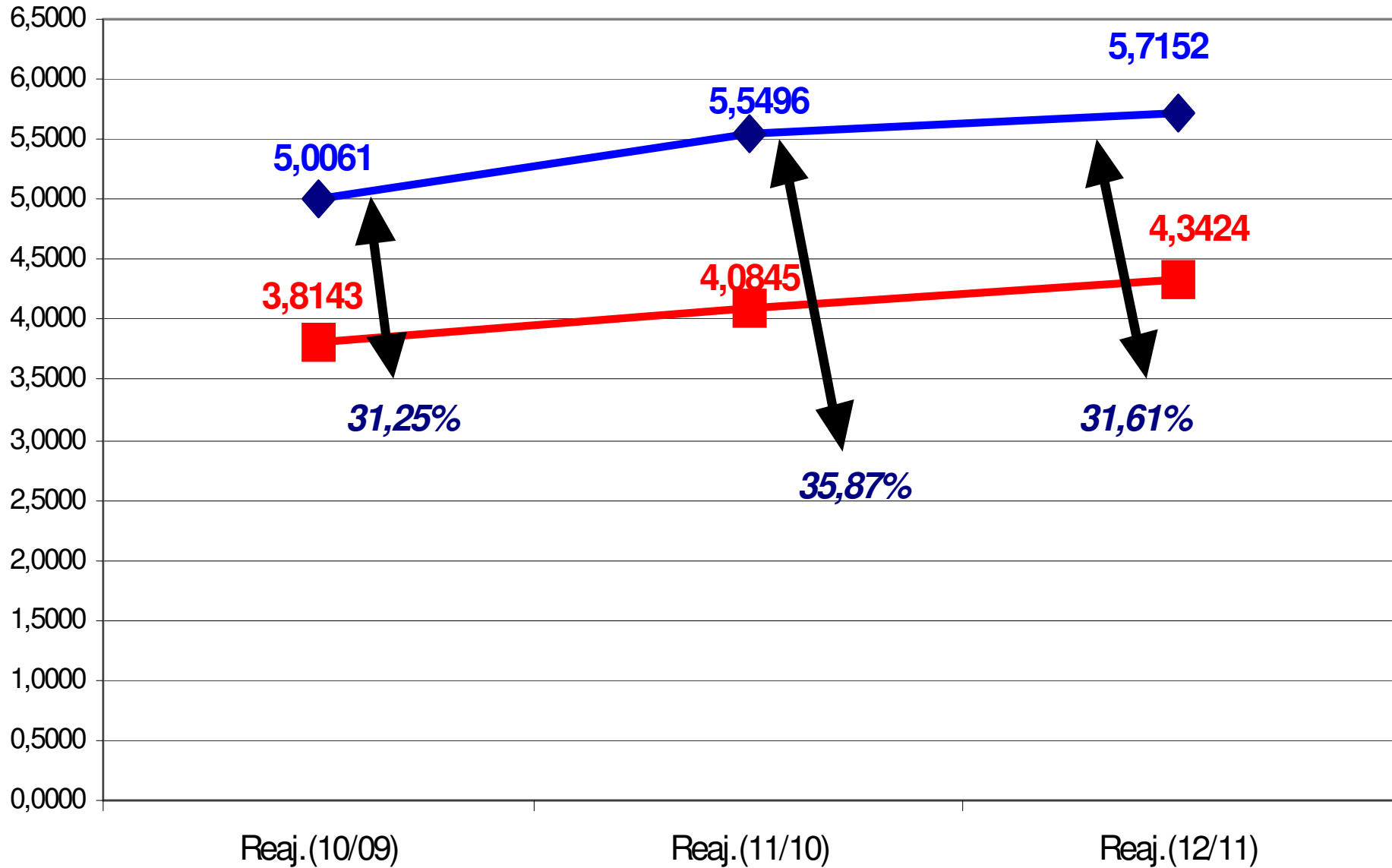
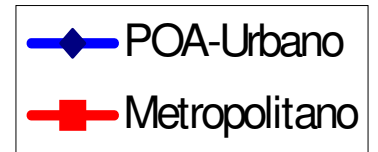












**RESOLUÇÃO ANP Nº 65, DE 9.12.2011 - DOU 12.12.2011**

**Municípios nos quais as frotas cativas de ônibus urbanos devem utilizar exclusivamente o óleo diesel B S50 e, a partir de 1º de janeiro de 2013, o óleo diesel B S10.**

BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO
CURITIBA	SALVADOR
PORTO ALEGRE	SÃO PAULO

# Custo por KM: POA Urbano X Metropolitano



	POA - URBANO	METROPOLITANO	
Item	2012	2012	Variação %
Combustível 	0,9190	0,6832	34,51% 
Rodagem	0,0882	0,1598	-44,81%
Peças e Acessórios	0,3797	0,3124	21,55%
Custos Variáveis	1,3869	1,1554	20,04%
Depreciação 	0,4668	0,2950	58,25% 
Remuneração 	0,3615	0,3074	17,60% 
Desp. Administrativas	0,2355	0,3027	-22,21%
Desp. Pessoal 	2,7416	1,9250	42,42% 
Total dos Custos Fixos	3,8054	2,8301	34,46%
Total antes dos Tributos	5,1923	3,9855	30,28%
Tributos	0,5229	0,3569	46,52%
<b>Total </b>	<b>5,7152</b>	<b>4,3424</b>	<b>31,61%</b> 



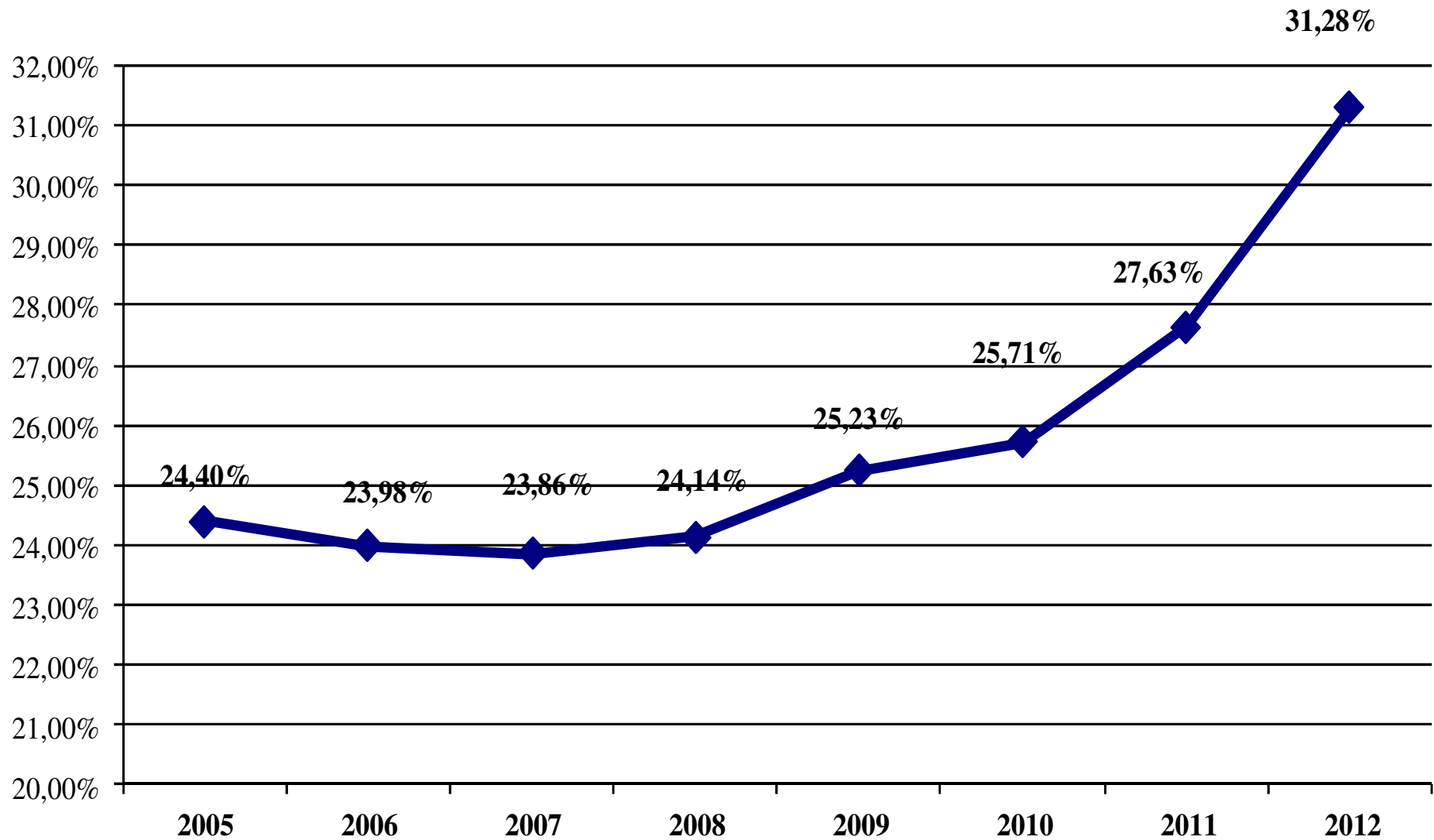
	<b>POA - URBANO</b>	<b>METROPOLITANO</b>	
<b>PRINCIPAIS INSUMOS E PARÂMETROS</b>	<b>2012 (Fevereiro)</b>	<b>2012 (Abril)</b>	<b>AV %</b>
<b>Custos Variáveis</b>			
<b>Óleo Diesel</b>	R\$ 1,9900	R\$ 1,8360	8,4%
<b>Fator de Peças e Acessórios (% veículo)</b>	5,70%	6,16%	-7,5%
<b>Custos Fixos</b>			
<b>Salário Motorista</b>	R\$ 1.737,44	R\$ 1.787,68	-2,8%
<b>Salário Cobrador</b>	R\$ 1.043,82	R\$ 1.075,14	-2,9%
<b>Salário Fiscal</b>	R\$ 1.737,44	R\$ 1.474,86	17,8%
<b>Vale Refeição</b>	R\$ 15,00	R\$ 13,00	15,4%
<b>Fator de Encargos Sociais</b>	1,6287	1,6632	-2,1%
<b>Fator de Utilização Motorista / Cobrador</b>	2,2821	1,6798	35,9%

	<b>POA - URBANO</b>	<b>METROPOLITANO</b>	
<b>PRINCIPAIS INSUMOS E PARÂMETROS</b>	<b>2012 (Fevereiro)</b>	<b>2012 (Abril)</b>	<b>AH %</b>
<b>Frota Operacional</b>	<b>1.540</b>	<b>1.628</b>	<b>-5,4%</b>
<b>Idade Média da Frota em Anos</b>	<b>4,13</b>	<b>8,58</b>	<b>-51,9%</b>
<b>Valor do Veículo Híbrido</b>	<b>R\$ 392.584,86</b>	<b>R\$ 343.613,49</b>	<b>14,3%</b>
<b>Valor Residual do Veículo</b>	<b>15%</b>	<b>20%</b>	
<b>Coeficiente de Depreciação (% veículo)</b>	<b>11,75%</b>	<b>5,42%</b>	
<b>Coeficiente de Remuneração (% veículo)</b>	<b>8,92%</b>	<b>4,58%</b>	
<b>Percurso Médio Anual por Ônibus</b>	<b>70.716</b>	<b>67.804</b>	<b>4,3%</b>
<b>Rodagem (Média Mensal)</b>	<b>9.776.501</b>	<b>9.201.019</b>	<b>6,3%</b>
<b>Aproveitamento Econômico</b>	<b>71,80%</b>	<b>64,15%</b>	<b>11,9%</b>
<b>Fator de Pessoal Manutenção (% pessoal de Operação)</b>	<b>11,39%</b>	<b>12,16%</b>	<b>-6,3%</b>
<b>Fator de Pessoal Administrativo (% pessoal de Operação)</b>	<b>11,78%</b>	<b>10,44%</b>	<b>12,8%</b>

## 4. GRATUIDADES

<b>BENEFICIADOS</b>	<b>INSTRUMENTO LEGAL</b>	<b>IMPACTO NA TARIFA</b>
<b>Passes Escolar</b>	<b>Lei Municipal nº 8.600/00</b>	<b>Desconto de 50%</b>
<b>Idosos de 60 a 65 anos - renda até três salários mínimos</b>	<b>Decreto Municipal nº 12.345/99</b>	<b>ISENTO</b>
<b>Idoso acima de 65 anos</b>	<b>Decreto Federal nº 9.553/89</b>	<b>ISENTO</b>
<b>Deficientes auditivos, físicos, mentais ou visuais permanente, doentes de HIV em tratamento e menores vinculados à Fasc.</b>	<b>Decreto Municipal nº 12.243/99</b>	<b>ISENTO</b>
<b>Passes Livre</b>	<b>Lei Municipal nº 362/95</b>	<b>ISENTO</b>
<b>Soldados e Cabos da Brigada Militar</b>	<b>Lei Municipal nº 6.140/88</b>	<b>ISENTO</b>
<b>Agentes de Fiscalização da SMT/EPTC</b>	<b>Resolução nº 13/98 SMT</b>	<b>ISENTO</b>
<b>Rodoviários - (Sindicato dos Rodoviários)</b>	<b>Acordo SEOPA</b>	<b>ISENTO</b>
<b>Oficiais de Justiça/Trabalho/Carteiro</b>	<b>Lei Federal nº 5.010/66</b>	<b>ISENTO</b>
<b>Passagem Integrada - segunda viagem gratuita em 30 minutos</b>	<b>Decreto Municipal nº 17.122/11</b>	<b>ISENTO</b>
<b>Integração Trem - segunda viagem gratuita em 30 minutos</b>	<b>Decreto Municipal nº 17.129/11</b>	<b>ISENTO</b>

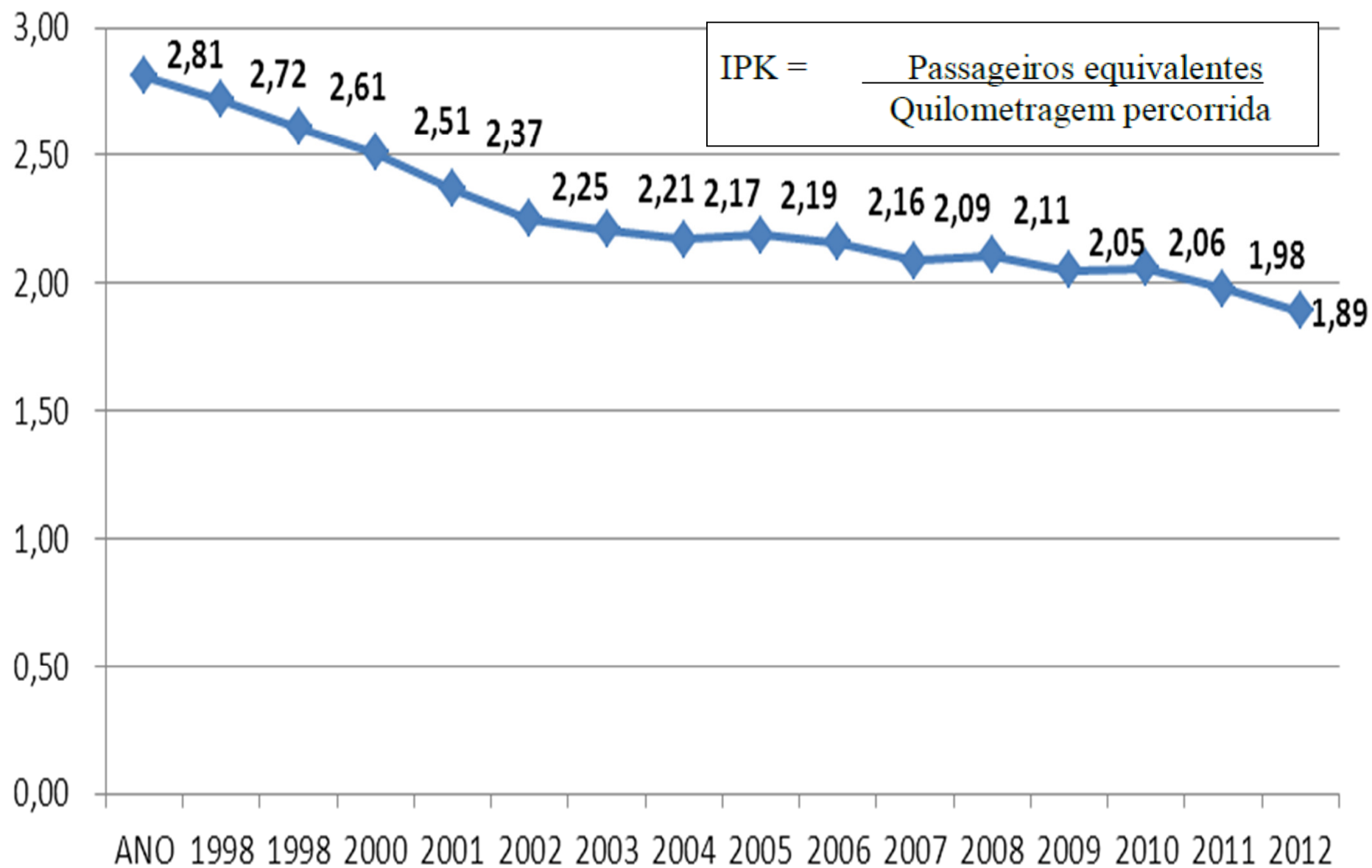
# GRATUIDADES



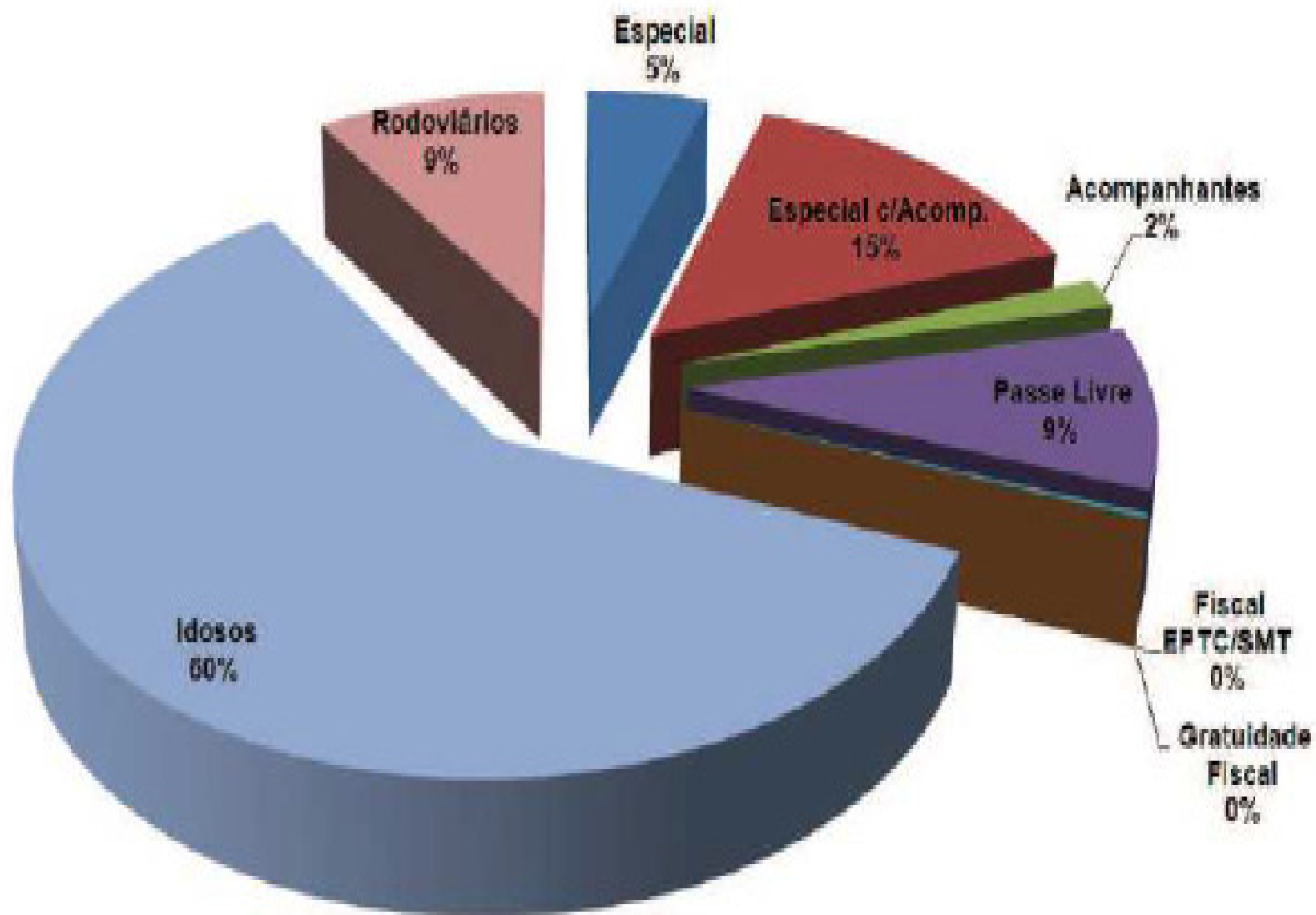
**O total de passageiros com gratuidades por ano no período de 2007 a 2012 obteve crescimento de 40,04%, alcançando 102,8 milhões; já, no período de 2012/2011, cresceu em 14,86%.**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2012/2011	2012/2007
Total Geral	73.416.793	76.570.777	79.411.053	82.595.746	89.512.699	102.813.926	14,86%	40,04%
Média Mensal	6.118.066	6.380.898	6.617.588	6.882.979	7.459.392	8.567.827	14,86%	40,04%
Média Dia Útil	235.310	245.419	254.523	264.730	286.900	329.532	14,86%	40,04%

## Índice de Passageiros por Km - IPK



# ISENTOS EM 2011





Gratuidades	Passageiros Média Mês	Impacto % na Tarifa	Impacto em R\$
	2012	2012	2012
Escolar	1.133.607	4,14%	R\$ 0,13
Integração Ônibus/Trem/Ônibus	35.701	0,13%	R\$ 0,00
Passe Livre	416.772	1,52%	R\$ 0,05
Fiscal EPTC/Rodoviários	365.982	1,34%	R\$ 0,04
Idosos (60 a 65 anos e acima de 65 anos)	2.484.944	9,07%	R\$ 0,28
Especial (necessidades esp, etc)	928.631	3,39%	R\$ 0,10
Integração bilhetagem	3.202.190	11,69%	R\$ 0,36
<b>Gratuidades Totais</b>	<b>8.567.827</b>	<b>31,28%</b>	<b>R\$ 0,95</b>
Passageiros Totais	27.392.236		
Tarifa com Grat.	R\$ 3,05		
Tarifa sem Grat.	R\$ 2,10		

<b>Passageiros Transportados-2012</b>	<b>Passageiros Mês (Média Mensal)</b>	<b>Participação (%) no Total de Passageiros Mês</b>
<b>Comum</b>	<b>7.020.376</b>	<b>26%</b>
<b>Vale Transporte</b>	<b>8.852.898</b>	<b>32%</b>
<b>Passe antecipado</b>	<b>1.340.753</b>	<b>5%</b>
<b>Integração Trem-ônibus-trem</b>	<b>357.009</b>	<b>1%</b>
<b>Escolar - desconto 50%</b>	<b>2.275.198</b>	<b>8%</b>
<b>Passe livre</b>	<b>416.772</b>	<b>2%</b>
<b>Idosos 60-64 anos</b>	<b>1.675.000</b>	<b>6%</b>
<b>Idosos mais de 65 anos</b>	<b>1.309.540</b>	<b>5%</b>
<b>Especiais e seus acompanhantes</b>	<b>750.000</b>	<b>3%</b>
<b>Outros (Oficial de justiça, Agentes da EPTC, Guardas Municipais, Carteiros, Brigada Militar)</b>	<b>192.500</b>	<b>1%</b>
<b>Integração 100%</b>	<b>3.202.190</b>	<b>12%</b>
<b>Total</b>	<b>27.392.236</b>	<b>100%</b>

## 5. PLANILHA TARIFÁRIA

# PLANILHA GEIPOT

- em 1982, a gestão sobre as tarifas passou para os municípios.
- para auxiliar os municípios nesse trabalho, a EBTU e o GEIPOT criaram, ainda em 1982, as “Instruções Práticas para Cálculo de Tarifas de Ônibus”.
- esse método ficou conhecido como “planilha do GEIPOT” e sofreu algumas modificações ao longo dos anos.
- em 1994 o método foi rebatizado como “Cálculo de Tarifas de Ônibus Urbanos – Instruções Práticas Atualizadas”.
- esse método é aplicado em larga escala no Brasil, principalmente em cidades médias e pequenas (capitais geralmente usam métodos próprios ou adaptados).

# METODOLOGIA EPTC

Legislação Municipal:

$$\text{PMM} = \frac{\text{km rodada}}{\text{frota total}}$$

## CUSTOS VARIÁVEIS

- 4.1) Combustível
- 4.2) Óleos e Lubrificantes
- 4.3) Rodagem

## CUSTOS FIXOS (\*)

- 5.1) Peças e Acessórios
- 5.2) Custos de Capital
  - 5.2.1) Depreciação
    - 5.2.1.1) Depreciação de Veículos
    - 5.2.1.2) Depreciação de Máquinas, Inst. e Equipam.
  - 5.2.2) Remuneração do Capital Investido
    - 5.2.2.1) Remuneração de Veículos
    - 5.2.2.2) Remuneração de Máquinas, Inst. e Equipam.
    - 5.2.2.3) Remuneração de Almojarifado
- 5.3) Despesas com Pessoal
  - 5.3.1) de Operação
  - 5.3.2) de Manutenção
  - 5.3.3) Administrativo
  - 5.3.4) Benefícios (Plano Saúde, Vale Refeição, etc.)
  - 5.3.5) Pró-Labore Diretoria
- 5.4) Despesas Administrativas
  - 5.4.1) Outras Despesas
  - 5.4.2) Seguros

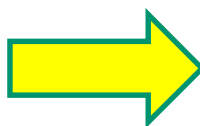
(\*) Cálculo de todos os itens com base no PMM

Decreto nº 14.459/2004, art. 7º, caput:

*O Custo Total por Quilômetro é o resultado do total dos Custos Fixos (CF) dividido pelo Percurso Médio na unidade de tempo (PMut) somados aos Custos Variáveis (CV).*

## Legislação Municipal:

$$\text{PMM} = \frac{\text{km rodada}}{\text{frota total}}$$



## Decisão TCE

Por definição (GEIPOT):  $\text{PMM} = \frac{\text{km rodada}}{\text{frota operante}}$

Rubricas	Custo por Km	AV %	Tarifa R\$
Combustível	0,91	17%	0,48
Lubrificantes	0,02	0%	0,01
Rodagem	0,09	2%	0,05
Peças e Acessórios	0,42	8%	0,22
Depreciação	0,51	10%	0,27
Remuneração	0,40	8%	0,21
Pessoal	2,40	45%	1,27
Administrativas	0,26	5%	0,14
Tributos	0,27	5%	0,14
<b>Total</b>	<b>5,28</b>	<b>100%</b>	<b>2,80</b>

**Exemplos Documentados no Processo:**  
**Aracaju**  
**Vitória**  
**Salvador**  
**Florianópolis**  
**ANTT**  
**AGERGS**



R\$

<b>Tarifa em 2012, com uso da Frota Total no PMM</b>	<b>2,85</b>
<b>Tarifa Simulada para 2012 com a Frota Operacional no PMM</b>	<b>2,60</b>
<b>Diferença</b>	<b>0,25</b>

R\$

<b>Solicitação de Reajuste para 2013</b>	<b>3,30</b>
<b>Tarifa calculada pela EPTC, Frota Operacional no PMM, por medida Cautelar do TCE</b>	<b>3,05</b>
<b>Diferença 1</b>	<b>0,25</b>
<b>Desonerações Tributárias + Apontamento do TCE em Auditoria = Tarifa Decretada</b>	<b>2,80</b>
<b>Diferença 2</b>	<b>0,25</b>
<b>Tarifa Técnica reduzida em 2013</b>	<b>0,50</b>

<b>Exemplo:</b>	
<b>Frota Total</b>	<b>1.694</b>
<b>Frota Operante</b>	<b>1.540</b>
<b>Quilometragem</b>	<b>9.872.020,75</b>

<b>PMM - Frota Total</b>	<b>5.827,64</b>
<b>PMM - Frota Operante</b>	<b>6.410,40</b>

<b>OPERACIONAL</b>	<b>Salário</b>	<b>Enc. Social</b>	<b>FU</b>	<b>Total</b>	<b>Vale Refeiç.</b>
Motoristas	1.867,74	1,4016	2,3061	R\$6.036,96	R\$509,19
Cobreadores	1.122,10	1,4016	2,3061	R\$3.626,89	R\$509,19
Fiscais	1.867,74	1,4016	0,35	R\$916,24	R\$77,28
<b>TOTAL</b>				<b>R\$10.580,09</b>	<b>R\$1.095,65</b>

<b>Despesa de Pessoal Operacional</b>	<b>11.675,74</b>
---------------------------------------	------------------


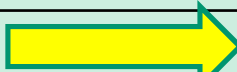




<b>Custo por Km - PMM - Frota Total</b>	<b>2,00</b>
<b>(Valor em R\$ / PMM)</b>	
<b>Custo por Km - PMM - Frota Operante</b>	<b>1,82</b>
<b>(Valor em R\$ / PMM)</b>	
<b>Diferença</b>	<b>-9,1%</b>



Tarifa Técnica - Frota Total X Frota Operante no Cálculo do PMM					Tarifa Atual	Tarifa Ajustada
					Frota Total*	Frota Operante**
Custo Fixo / Quilômetro						
Custo de Capital por Quilômetro						
Depreciação		Remuneração			PMM *	PMM**
R\$ 2.751,13		R\$ 2.130,29			5.893,01	6.700,82
R\$ 0,4668		R\$ 0,3615			R\$ 0,8283	R\$ 0,7285
Despesa com Peças e Acessórios por Quilômetro						
Híbrido Total		Coeficiente			PMM *	PMM**
R\$ 392.584,86		0,0057			5.893,01	6.700,82
					R\$ 0,3797	R\$ 0,3339
Despesa com Pessoal por Quilômetro						
Salários		Vale Refeição		Manutenção	PMM *	PMM**
R\$ 11.327,96		R\$ 1.017,24		R\$ 1.406,11	5.893,01	6.700,82
R\$ 1,92		R\$ 0,17		R\$ 0,24	R\$ 2,3335	R\$ 2,0522
Despesa Administrativa por Quilômetro						
Pessoal	Plano de Saúde	Pró-Labore	Outras Despesas	Seguros	PMM *	PMM**
R\$ 1.619,91	R\$ 550,00	R\$ 234,85	R\$ 1.334,79	R\$ 52,92	5.893,01	6.700,82
R\$ 0,27	R\$ 0,09	R\$ 0,04	R\$ 0,23	R\$ 0,01	R\$ 0,6436	R\$ 0,5660
Total Custo Fixo / Quilômetro (A)					R\$ 4,1851	R\$ 3,6806
Custo Variável / Quilômetro						
Combustível					R\$ 0,9039	R\$ 0,9039
Lubrificantes					R\$ 0,0151	R\$ 0,0151
Rodagem					R\$ 0,0882	R\$ 0,0882
Total Custo Variável / Quilômetro (B)					R\$ 1,0072	R\$ 1,0072
Custo Total / Quilômetro (C = A + B)					R\$ 5,1923	R\$ 4,6878
Tributos (D)					0,9085	0,9085
Custo Total com Tributos / Quilômetro (E = C / D)					R\$ 5,7153	R\$ 5,1599
IPK (F)					1,9829	1,9829
Tarifa Técnica (G = E / F)					R\$ 2,8823	R\$ 2,6022

## EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DOS CUSTOS VARIÁVEIS

	2013	2012	2011
<b>Custo Variável Total</b>	<b>17,81%</b>	<b>17,62%</b>	<b>17,84%</b>
<b>Combustível</b>	<b>15,84%</b>	<b>15,82%</b>	<b>16,20%</b>
<b>Lubrificantes</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,34%</b>
<b>Rodagem</b>	<b>1,70%</b>	<b>1,54%</b>	<b>1,29%</b>

<b>Custos Fixos por Km</b>	<b>% Partic. no Custo Total 2013</b>	<b>% Partic. no Custo Total 2012</b>	<b>% Partic. no Custo Total 2011</b>
<b>Custos de Capital</b> 	17,27%	14,49%	15,74%
<b>Depreciação da Frota</b>	9,70%	8,06%	8,76%
<b>Depreciação Máq. Inst.</b>	0,11%	0,11%	0,12%
<b>Remuneração da Frota</b> 	6,71%	5,58%	6,06%
<b>Remuneração Almoxarifado</b>	0,32%	0,32%	0,35%
<b>Remuneração Inst. Equip.</b>	0,43%	0,43%	0,46%
<b>Peças &amp; Acessórios</b> 	7,22%	6,64%	7,19%
<b>Despesas com Pessoal</b> 	39,75%	45,64%	43,38%
<b>Operação</b>	31,92%	36,65%	34,84%
<b>Manutenção</b>	3,64%	4,17%	3,97%
<b>Administrativo</b>	4,19%	4,81%	4,57%
<b>Despesas Administrativas</b> 	6,80%	6,45%	6,71%
<b>Outras Despesas</b> 	4,31%	3,96%	4,29%
<b>Seguro Passageiro</b>	0,05%	0,06%	0,05%
<b>Seguro DPVAT</b>	0,09%	0,10%	0,10%
<b>Pró-Labore</b>	0,73%	0,70%	0,73%
<b>Plano de Saúde</b>	1,63%	1,63%	1,54%
<b>Total Custo Fixo</b>	<b>71,04%</b>	<b>73,23%</b>	<b>73,01%</b>

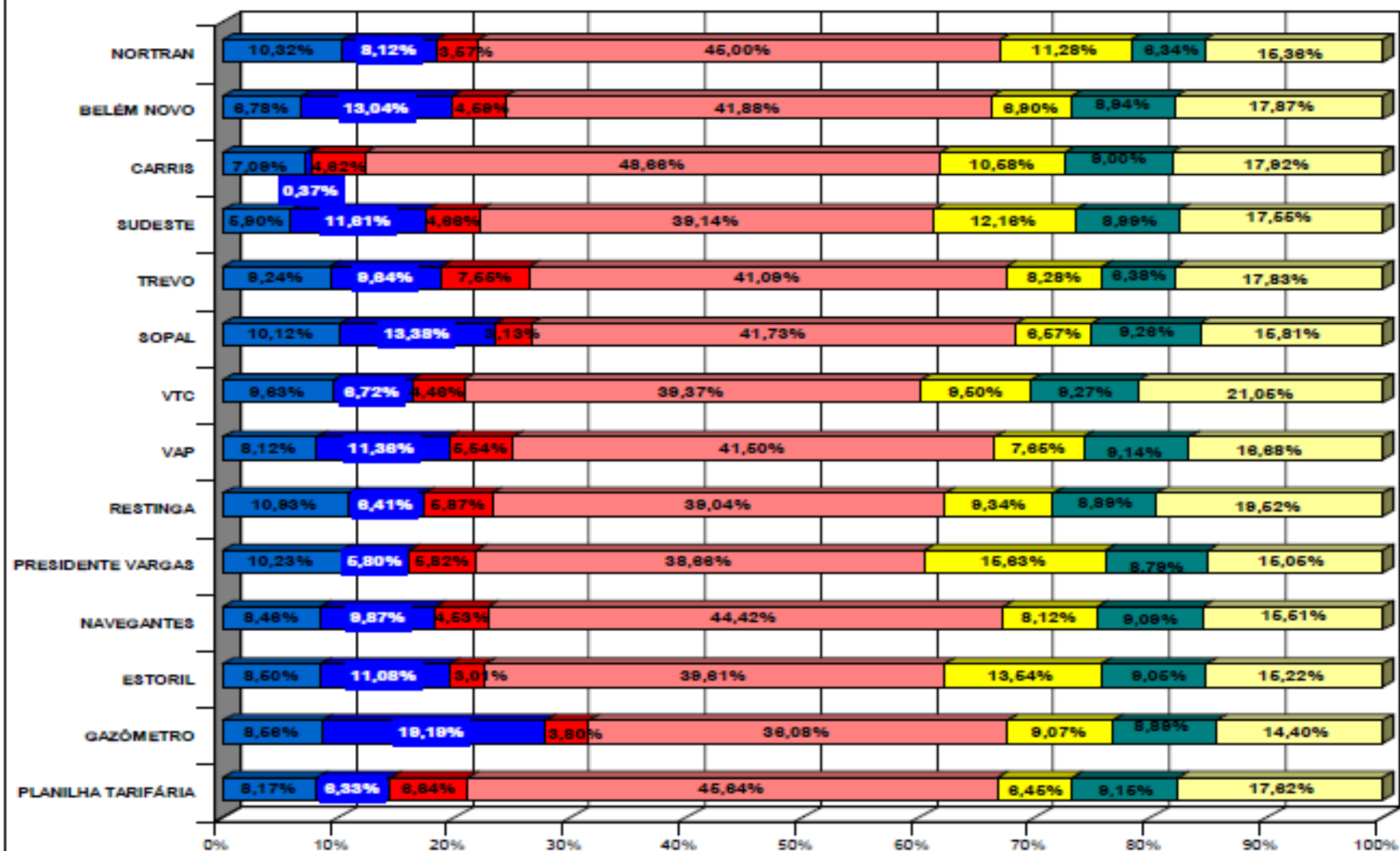
## REMUNERAÇÃO DO CAPITAL (ÔNIBUS)

**Legislação: 12% <sup>a</sup>a. Sobre os Investimentos no Sistema**

	<b>Ano de 2011</b>	<b>Ano de 2012</b>
<b>Planilha Tarifária</b>	<b>6,87</b>	<b>6,33</b>
<b>Média com a Carris</b>	<b>9,74</b>	<b>7,21</b>
<b>Média sem a Carris</b>	<b>10,52</b>	<b>8,29</b>

### CUSTOS TARIFÁRIOS X CURSOS REALIZADOS - PLANILHA 2011

■ Depreciação      ■ Remuneração      ■ Despesas com Peças & Acessórios      ■ Despesas com Pessoal  
■ Despesas Administrativas      ■ Tributos      ■ Custo Variável



## 6. DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

**Relator: Conselheiro Iradir Pietroski**

**Processo n. 003423-02.00/12-0 (XII Volumes) –**

**Anexos: 002278-02.00/13-7, 002251-02.00/13-4 –**

**Decisão n. TP-0063/2014**

**– Inspeção Especial realizada na Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, referente aos exercícios de 2011 a 2013.**

**Representação do Ministério Público de Contas n. 012/2011.**

**Possíveis irregularidades no reajuste das tarifas do transporte público municipal de Porto Alegre. Gestor: Vanderlei Luis Cappellari.**

**A Secretária do Tribunal Pleno certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido pelo Plenário. Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:**

***O Tribunal Pleno, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:***



**1º) por determinar ao Gestor que:**

**a) licite a concessão dos serviços em questão, publicando o edital no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da decisão do presente processo, concluindo o procedimento licitatório em até 120 (cento e vinte) dias contados da data da publicação do instrumento convocatório, sem prejuízo da observância de eventuais decisões judiciais acerca do mesmo tema;**



***b) cumpra os termos das duas cautelares expedidas por esta Casa, relativas ao cálculo do Percurso Médio Mensal – PMM e demais itens, exceto quanto àqueles que tratam da depreciação e da remuneração da frota, em relação aos quais poderá ser adotada a frota total como parâmetro de cálculo;***

***c) proceda à exclusão, do cálculo tarifário, dos veículos da frota reserva que excedam a 10% da frota operante;***

***d) adote metodologia de cotação de insumos que compatibilize os valores adotados na planilha tarifária com aqueles efetivamente praticados no mercado, eliminando as discrepâncias destacadas no presente processo;***

***e) passe a disponibilizar, aos Conselheiros do Conselho Municipal dos Transportes – COMTU, as memórias de cálculo e a planilha tarifária com a antecedência mínima de 7 (sete) dias em relação à data da sessão em que deverá ser apreciada a proposta de reajuste tarifário;***

***f) proceda ao cálculo das receitas indevidamente auferidas pelas empresas prestadoras dos serviços, como decorrência das inconformidades destacadas no presente processo, notadamente daquelas referidas nos itens 4.1 (encargos sociais), 4.2.1 (rodagem) e 4.2.5 (frota reserva excedente) da Informação n. 008/2013, no item 24.2 do Relatório 2 (despesas com pessoal administrativo), bem como das consignadas pelo Parquet na abordagem do item 11.3.1 do Relatório 1 (relativamente ao cálculo das outras despesas administrativas), buscando a compensação dos valores perante as mesmas;***

***g) mantendo a metodologia de cálculo baseada no modelo Grupo de Estudos para a Integração da Política de Transportes – GEIPOT, encaminhe, ao Chefe do Executivo, no prazo de 90 dias a contar da publicação da decisão deste processo, proposta de alteração da legislação municipal que compatibilize a sistemática de cálculo adotada pelo Município com os princípios do modelo GEIPOT, demonstrando a lógica e a matemática de eventuais adaptações à realidade local, contemplando, inclusive, a revisão dos itens de cálculo tarifário, prevista no artigo 12 do Decreto n. 14.459/2004, os quais deverão parametrizar o cálculo da próxima tarifa;***

***h) expurgue, do cálculo da lucratividade das empresas, despesas como aquelas especificadas no item 7, alínea “f”, do Relatório 2 (despesas com a Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre – ATP e taxas administrativas do Consórcio), com o conseqüente reflexo na modicidade da tarifa;***

***i) adote as medidas necessárias à assunção e ao pleno desempenho das atribuições legalmente incumbidas à Câmara de Compensação Tarifária (CCT), notadamente no que pertine à elaboração do seu Regimento Interno, à gestão das receitas com publicidade, incluída a competente contabilização, e ao estabelecimento de critérios objetivos de compensação tarifária, dentre outras destacadas nos autos, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da ciência da decisão deste processo;***



***j) realize estudo que avalie a real necessidade de manutenção do percentual de 3%, com vistas ao custeio das atividades da Câmara de Compensação Tarifária (CCT), sugerindo a sua adequação, ao Executivo Municipal, se for o caso, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da ciência da decisão deste processo;***

***k) desenvolva os estudos necessários, que culminem na apresentação ao Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da decisão do presente processo, de proposta para a assunção, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, da totalidade das atividades atinentes ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), atualmente desenvolvidas pela Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre – ATP;***

***l) efetue a verificação quanto à adequação do valor residual atualmente adotado no cálculo da depreciação (15%), a partir da aferição do valor de mercado dos veículos, apresentando a este Tribunal no prazo de 90 (noventa) dias;***

***m) realize estudo que evidencie, em relação ao período objeto da presente Inspeção, o potencial de geração de recursos financeiros decorrentes da venda antecipada de passagens, realizada pela Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre – ATP, e a possibilidade de inserção dessa variável na planilha de cálculo tarifário, como fator redutor da tarifa, apresentando a este Tribunal no prazo de 90 (noventa) dias;***

***n) efetue estudo e avalie a possibilidade de que a fixação da tarifa tenha como parâmetro os dados e os custos das empresas privadas, excluindo-se, para esse fim, aqueles correspondentes à Carris, apresentando a este Tribunal no prazo de 90 (noventa) dias;***

***2º) por determinar à Direção de Controle e Fiscalização que acompanhe e avalie em procedimento próprio o cumprimento da integralidade da presente decisão;***

***3º) por determinar que as inconformidades relatadas no presente processo sejam consideradas na análise das Contas do Gestor, relativas aos exercícios de 2012 e 2013;***

***4º) pela intimação do Senhor Vanderlei Luis Cappellari (p.p. Advogada Giovana Albo Hess, OAB/RS n. 45.847, e outros), Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, acerca do inteiro teor da presente decisão, para que tome as providências cabíveis, apresentando a devida comprovação perante este Tribunal de Contas;***

***5º) pela ciência dessas deliberações, e fundamentação pertinente, aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porto Alegre, para a adoção de medidas concernentes às respectivas esferas de atuação, bem como ao Tribunal de Justiça e ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, considerando as demandas que lá eventualmente tramitem acerca do mesmo assunto.***

**Plenário Gaspar Silveira Martins, em 06-02-2014.**



**FIM**

**OBRIGADO!**

